



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

## 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 193/2016 - PMM PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2016 - PMM PROCESSO Nº 254/2016 - PMM

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito publico interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão n.º 22, Matinhos, Estado do Paraná, inscrito no **CNPJ N.º 76.017.466/0001-61**, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Ruy Hauer Reichert, portador do RG n.º 795.304-6/PR e CPF n.º 354.262.099-87 e a empresa **HELLMAN CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, pessoa juridica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 12.695.344/0001-41**, com sede à Rua Bernardo Marochi, nº 812, bairro Ferraria, na cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Pedro Marcel Hellman, portador do RG nº 13.320.701-5 e inscrito no CPF sob nº 097.942.239-64, resolvem em comum acordo aditar a Ata de Registro de Preço nº 092/2016, objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 062/2016 – PMM, conforme segue:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Locação de escavadeira hidráulica.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor da Ata de Registro de Preço será acrescido em **R\$ 25.245,00 (vinte e cinco mil duzentos e quarenta e cinco reais)** conforme planilha:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	150	HRS	Locação de escavadeiras hidráulicas, com braço/lança com comprimento mínimo de 14 (quatorze) metros, capacidade mínima da caçamba de 0,5m³; fabricação igual ou superior a 2012. Uso: limpeza de canais e valas do município de Matinhos, com operador(es) legalmente contratado(s) pela empresa. O transporte dos equipamentos até a sede da Secretaria Municipal de Obras será por conta da contratada e o deslocamento nos arredores do município será efetuado pela Secretaria de Obras. Despesas com combustíveis ficam a cargo do município de Matinhos, demais despesas com manutenção, salário de operador (es), encargos sociais, impostos e quaisquer outras despesas ficam a cargo da empresa contratada.	168,30	25.245,00
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$25.245,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

<b>Secretaria:</b>	11 Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano		
<b>Unidade:</b>	11.01 Gabinete do Secretário		
<b>Funcional Programática:</b>	15.451.0115.2047		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras		
<b>Reduzido: 3030</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3033	3.3.90.39.12.00	Locação de Máquinas e Equipamentos
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		

## CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas da Ata de Registro de Preços permanecem inalteradas.

## CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, 10 de Agosto de 2017.

### MUNICÍPIO DE MATINHOS

Ruy Hauer Reichert  
CPF N° 354.262.099-87  
Prefeito Municipal  
**Gestor da ata**

### HELLMAN CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Pedro Marcel Hellman  
CPF sob n° 097.942.239-64  
Representante Legal  
**Detentora da Ata**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CPF

\_\_\_\_\_  
CPF